



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ROSIMERI TERESINHA DA LUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.902.586-0/PR e CPF nº 030.651.109-62, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA - Nível B01**, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Governo do Brasil
Nº 2096
De 10/03/15
Resn. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br